

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 42/2021 DE 29 DE JULHO 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto 40/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso VII e XIII, bem como art. 105, I, b, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 40/2021, publicado em 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 29 de julho de 2021.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br